
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, nº 135, Sala 02, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **CELSO PIRES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas/MG.

CONTRATADA: VAZ VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.718.974/0001-79, com sede na Rua Professora Edite de Melo Guimaraes, nº 201, Bairro São Luiz, por seu representante legal, Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG13938530 e inscrito no CPF sob o nº 077.848.016-02.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que o Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2024, ora aditado, é originário da **Ata de Registro de Preços nº 05/2024**, resultante do **Processo Administrativo nº 14/2024** e do **Pregão Eletrônico nº 07/2024**;

CONSIDERANDO que a Cláusula 5.1 da referida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de prorrogação da vigência por igual período;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência contratual, bem como a demonstração de que os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2024 por mais 12 (doze) meses, para a continuidade da prestação dos serviços de segurança desarmada, apoio e suporte a eventos, originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão da prorrogação ora formalizada, a vigência do Contrato nº 39/2024, que se encerraria em 17 de novembro de 2025, fica estendida até **17 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 11 de novembro de 2025.

CELSO PIRES DE OLIVEIRA
Presidente – CONVALE (Contratante)

VAZ VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ nº 47.718.974/0001-79 (Contratada)

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____